A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

AGRAVO

Processo: TC-021166.989.24-4 (Ref.: TC-021010.989.24-2).

Requerente: Calux Comercial Eireli.

Assunto: Pregão Eletrônico SUPRI nº 257/2024, elaborado pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a *"aquisição e entrega de materiais recreativos diversos para atendimento da Lei nº 787/1991 e suas alterações".*

Em julgamento: Agravo.

Responsável: Rubens Furlan (Prefeito).

Subscritor do edital: Carlos Eduardo Marques (Secretaria de Suprimentos)

Advogados: Não constam advogados cadastrados no e-TCESP.

EXAME PRÉVIO DE EDITAL. AGRAVO. PREGÃO. AQUISIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS RECREATIVOS. RAZÕES RECURSAIS DESPROVIDAS DE QUAISQUER INOVAÇÕES FÁTICAS OU ARGUMENTATIVAS. APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Acorda o E. Plenário, em sessão de 06 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e Marco Aurelio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, em conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Letícia Formoso Delsin Matuk Feres.

Publique-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Relator